



# SERTPREV

## Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

---

- Número do processo administrativo: 005/2025
- Dispensa de Licitação: 004/2025
- Órgão ou entidade demandante: Diretoria Administrativo-Financeiro
- Responsável: Adriana Matiles Bernardo

#### 2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

---

##### 2.1. Objeto a ser contratado

---

O objeto da presente dispensa de licitação é a escolha da proposta global mais vantajosa para a contratação de empresa especializada no fornecimento de Etanol Hidratado e Gasolina Comum.

2.2. O prazo de vigência da contratação é de um ano, contados da assinatura do Contrato, prorrogável por até cinco anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.3. O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2.4. Os itens da tabela referem-se aos combustíveis e serão licitados considerando a MAIOR PERCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE VALORES DA TABELA ANP, em cada item.

---

Itens	Quantidade (Litros Mensais)	Objeto
1	30	COMBUSTÍVEL PROPELENTE LÍQUIDO E OXIDANTE À BASE QUÍMICA – ETANOL 1ª QUALIDADE
2	150	COMBUSTÍVEL PROPELENTE LÍQUIDO A BASE DE PETRÓLEO – GASOLINA COMUM- ÍNDICE DE OCTANAGEM: MÍNIMO 87 IAD



# SERTPREV

**Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP**

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

---

## **2.2. Natureza do objeto**

---

Serviço comum de natureza continuada.

## **2.3. Justificativa da contratação**

---

A presente contratação justifica-se pela necessidade de fornecimento de combustível para o veículo cedido para o Instituto Municipal de Previdência – Sertprev, com base em aspectos legais e vantagens operacionais que essa decisão pode trazer para a Instituição. A contratação por um ano permite a negociação de preços flexíveis, protegendo o Instituto contra flutuações de mercado e garantindo previsibilidade orçamentária. Com um contrato de longo prazo, é possível obter condições mais vantajosas, como descontos por volume ou condições de pagamento facilitadas, resultando em economia significativa.

## **2.4. Requisitos da contratação**

---

O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas no Termo de Referência quanto às especificações do objeto.

Para execução do objeto da contratação, os interessados deverão comprovar que o objeto social seja pertinente e compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

Quanto aos documentos de habilitação, a empresa a ser contratada deverá apresentar:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Demonstrar atividade compatível com o objeto contratual (contrato social ou documento equivalente);
- Regularidade perante a Fazenda Federal (CND);
- Regularidade relativa ao FGTS;
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT);



# SERTPREV

**Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP**

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

2.4.1. Possuir ou manter posto credenciado pela Contratada, dentro do perímetro urbano do Município de Sertãozinho (SP), para abastecimento dos veículos.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

---

#### 3.1. Especificação e quantidades da solução:

---

3.1.1. A contratação deverá seguir as especificações constantes na tabela abaixo referente a 12(doze) meses de contratação:

Itens	Quantidade (Litros mensais)	Objeto
1	30	COMBUSTÍVEL PROPELENTE LÍQUIDO E OXIDANTE À BASE QUÍMICA – ETANOL 1ª QUALIDADE
2	150	COMBUSTÍVEL PROPELENTE LÍQUIDO A BASE DE PETRÓLEO – GASOLINA COMUM- ÍNDICE DE OCTANAGEM: MÍNIMO 87 IAD

#### 3.2. Descrição da Solução como um todo:

---

3.2.1. Possuir ou manter posto credenciado pela Contratada, dentro do perímetro urbano do município de Sertãozinho, operando de segunda à sábado das 07:00h às 20:00h funcionando 6(seis) dias por semana.

3.2.2. Os produtos cotados devem estar em conformidade com as normas oficiais, garantindo qualidade, segurança e conformidade ambiental.

3.2.3. O abastecimento deve ser feito com a apresentação presencial no posto credenciado da ORDEM DE ABASTECIMENTO, com indicação de data de emissão, número de hodômetro do veículo, nome completo e legível do motorista e assinatura de quem autorizou o abastecimento.

3.2.4. Após abastecer, a empresa prestadora irá complementar a ORDEM DE ABASTECIMENTO preenchendo a quantidade real abastecida, tipo de combustível fornecido e assinatura de quem abasteceu, devolvendo ao motorista a segunda via dessa ordem



# SERTPREV

**Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP**

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

devidamente preenchida com o cupom fiscal, constando além do exigido em lei, hora, data, quilometragem do hodômetro, valor unitário do litro do combustível e quantidade abastecida.

3.2.6 As notas fiscais devem ser emitidas até o quinto dia útil de cada mês, os pagamentos serão realizados todo dia 20(vinte) de cada mês subsequente ao mês referente ao serviço prestado. Acompanhado da demonstração de preço da Bomba de combustível praticado na semana do abastecimento.

3.2.7 Qualquer nota fiscal com incorreção será devolvida à Empresa Contratada que terá 3(três) dias úteis para fazer as correções.

3.2.8 Todo fornecimento será feito para um período de 12(doze) meses a partir da data do contrato, diretamente nas bombas do posto contratado conforme necessidade do Sertprev.

3.2.9 Deverão ser fornecidas informações sobre os respectivos fornecedores ou distribuidores dos combustíveis ofertados, sempre que a administração requerer.

3.2.10 Atender a toda a legislação pertinente, inclusive licenças, mantendo o controle de qualidade e filtragem exigidas dos produtos ofertados durante a execução da contratação.

3.2.11 Realizar testes de qualidade dos combustíveis, no mínimo a cada 60 (sessenta) dias, e/ou quando solicitado pela CONTRATANTE.

#### **4. Modelo de execução do objeto:**

---

4.1 O fornecimento dos combustíveis será de acordo com a necessidade da Contratante.

4.2 A Administração não será obrigada a utilizar a quantidade estimada total. Sendo assim, o pagamento referir-se-á mediante o consumo.

4.3 O abastecimento só será feito mediante apresentação da ORDEM DE ABASTECIMENTO.

#### **4.4 Da forma de faturamento:**

O preço a ser cobrado, será calculado da seguinte maneira:

$PF = P \text{ médio ANP} - DC$

Onde:



# SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

PF = Preço a ser faturado;

P médio ANP = Preço Médio ao consumidor praticado no município de Sertãozinho/SP, baseado na última publicação da tabela da ANP antes do faturamento;

DC = Desconto Contratado.

## **Forma de execução do contrato:**

---

Fornecimento continuado.

### **Se a forma for continuada, qual é o preço limite de renovação do contrato?**

O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado sucessivamente nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021, por um prazo máximo de até 5 (cinco) anos.

O presente contrato poderá ter sua duração prorrogada, caso haja interesse do Sertprev, de conformidade com o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, e desde que observados o art. 108 da mencionada lei.

Caberá ao **IMPS - Sertprev** todos os atos atinentes às possíveis prorrogações contratuais, inserindo todos os elementos técnicos exigidos por Lei e encaminhando os autos do processo para providenciar, mediante verificação da sua viabilidade técnica e jurídica, a celebração dos TERMOS ADITIVOS.

## **5. RISCO DA CONTRATAÇÃO:**

---

Na aquisição de combustíveis, o principal risco a ser considerado é a entrega de um combustível de baixa qualidade, o que pode gerar inúmeros danos aos veículos. Neste cenário, a mitigação proposta é o acompanhamento das fiscalizações periódicas realizadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), e a exigência de apresentação de testes de qualidade, pela contratada, conforme descrito neste termo de referência.

## **6. Infrações e penalidades do contrato:**

---

Nos casos em que o contratado cometer ato de descumprimento parcial do contrato, sem que gere dano ao Instituto, o fiscal do contrato aplicará sanção de advertência ao contratado.

Será aplicada multa moratória não inferior a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 40 (quarenta) dias.



# SERTPREV

**Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP**

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

Ultrapassado o prazo máximo de multa moratória, o Instituto poderá optar por comunicar ao contratado a rescisão contratual, com a substituição da multa moratória por multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inadimplida.

Nos casos de inexecução total do contrato, o Município aplicará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo contratual a executar. Além de sanções previstas na Lei 14.133/2021.

## **7. Critério de Medição e Pagamento:**

---

O abastecimento será realizado mediante a apresentação da "Ordem de Abastecimento", com indicação: da data de emissão; do número do hodômetro; nome completo e legível do motorista e assinatura de quem autorizou o abastecimento.

Após o abastecimento, a Contratada irá complementar a "Ordem de Abastecimento", indicando a quantidade real abastecida, o tipo de combustível fornecido e a assinatura do abastecedor, devolvendo ao motorista a segunda via da referida ordem, a qual será encaminhada ao Departamento de Compras, com o cupom fiscal, constando, além do exigido em lei, o nome do cliente, nº da Ordem de Abastecimento, data do abastecimento, o valor do litro de combustível, a quilometragem do hodômetro do veículo no momento do abastecimento e a quantidade de litros abastecidos.

A CONTRATADA deverá obrigatoriamente encaminhar para o e-mail [compras@sertprev.com.br](mailto:compras@sertprev.com.br) um arquivo no formato pdf relatório contendo os dados solicitados, sob pena de descumprimento de contrato e passível das penalidades previstas na legislação pertinente.

Será adotado, para efeito de abastecimento e fechamento da fatura o período compreendido entre domingo a sábado, devendo a CONTRATADA entregar o documento de cobrança até o 5º (quinto) dia útil da semana subsequente, acompanhado da demonstração do Preço da Bomba de combustível praticado na semana do abastecimento.

O pagamento será efetuado, após o registro de cada nota fiscal, no 20º (vigésimo) dia de cada mês.

## **Critério de Reajustes:**

---

Índices de reajuste:

Os Valores de referência dos itens acompanharão a média dos valores de mercado semanal, conforme pesquisa oficial da ANP (Agência Nacional de Petróleo), validos para nosso Município.

O valor a ser cobrado por litro de combustível deverá ser calculado da seguinte forma:

$$VF = VR - (VR \times D) / 100$$



# SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

Onde:

**VF** = Valor final da proponente

**VR** = Valor referencial do litro do combustível obtido na tabela da ANP

**D** = Percentual de desconto

O quadro abaixo **EXEMPLIFICA** o valor final proposto na Dispensa, percentual de desconto (D), o valor referencial por litro do combustível:

Valor do litro de combustível= R\$10,00

Valor do litro de combustível=R\$ 10,00 <b>Valor Referencial (R\$)</b>	<b>D (%)</b>	<b>Valor a ser faturado</b>	<b>Valor Final (R\$)</b>
R\$ 10,00	1,00%	10,00 – 0,1000	R\$ 9,99
R\$ 10,00	2,55%	10,00 – 0,2550	R\$ 9,745
R\$ 10,00	5,00%	10,00 – 0,5000	R\$ 9,50
R\$ 10,00	10,00%	10,00 – 1,0000	R\$ 9,00

**Na ausência de divulgação da tabela pela ANP, para o Município de Sertãozinho, semanalmente, será tomada como base o valor praticado pelo Posto Vencedor, juntando-se comprovação desse valor em cada medição realizada, aplicando-se o percentual de desconto da empresa vencedora.**

O percentual oferecido servirá de referência para obtenção do preço a ser pago pelo litro do combustível.

O percentual incidirá sobre o preço bruto do combustível “na bomba”, nestes inclusos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da contratação, inclusive impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto contratado.

## 8. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

### 8.1. Obrigações específicas do Contratante:

8.1.1. Promover as condições necessárias para a regular execução do objeto contratual.



# SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

## 8.2. Qual será a regra da subcontratação?

---

Será vedada a subcontratação.

### 8.2.1. Se vedada a subcontratação, qual a justificativa?

Tendo em vista a grande quantidade de empresas no mercado pertinente ao ramo de atividade compatível com o objeto, não há que se falar em subcontratação, pois é um tipo de objeto que apresenta grande pluralidade de empresas que podem participar do certame, afastando qualquer hipótese de possibilidade de restrição à competitividade.

## 9. É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA?

---

Sim.

### 9.1. É uma licitação dispensável?

---

Sim.

#### 9.1.1. Qual hipótese de licitação dispensável do art. 75 Lei nº 14.133/2021?

Inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

#### 9.1.2. Qual a justificativa para seleção do fornecedor?

O fornecedor será aquele que enviar a proposta mais vantajosa para a CONTRATANTE dentre as propostas recebidas no prazo estipulado para o orçamento.

Além disso, em atendimento ao § 3º do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município de Sertãozinho, informando sobre a manifestação de interesse do Instituto em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

## 10. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

---

Não.

## 11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

---

### 11.1. Valor estimado total da contratação (12 meses):

---





# SERTPREV

**Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP**

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

O valor total estimado da contratação baseado nos valores de mercado semanal (02/03/2025 A 08/03/2025), conforme pesquisa oficial da ANP é de R\$ 13.017,60 (treze mil dezessete reais e sessenta centavos).

## **11.2. O preço de referência será sigiloso no processo?**

---

Não.

## **12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

---

---

### **12.1. Previsão orçamentária para a contratação**

---

Existe previsão no orçamento.

### **12.2. Rubrica orçamentária para a contratação**

---

Dotação Orçamentária: 1130

Programática 09.122.0054.2.901

Elemento da Despesa - Natureza: 3.3.90.30.00

## **13. NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

---

---

Adriana Matiles Bernardo

## **14. APROVAÇÃO**

---

---

Sertãozinho - SP, 14 de março de 2025.

**Vanderlei Moscardini de Oliveira**

Superintendente



# SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

## MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

**OBJETO:** O objeto da presente dispensa de licitação é a escolha da proposta global mais vantajosa para a contratação de empresa especializada no fornecimento de Etanol Hidratado e Gasolina Comum para o Instituto de Previdência de Sertãozinho – Sertprev, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Item	Qtd (Litros Mensais)	Objeto Descrição	Marca	Valor/litro	Percentual de desconto
1	30	COMBUSTÍVEL PROPELENTE LÍQUIDO E OXIDANTE À BASE QUÍMICA – ETANOL 1ª QUALIDADE			
2	150	COMBUSTÍVEL PROPELENTE LÍQUIDO A BASE DE PETRÓLEO – GASOLINA COMUM- ÍNDICE DE OCTANAGEM: MÍNIMO 87 IAD			

Valor total da proposta: R\$

Validade da proposta: \_\_\_\_ dias.

Dados bancários:

CNPJ:

E-mail:

Local], [data].

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante Legal

Cargo